

PROJETO DE Nº. 064, DE 18 DE JULHO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR AUXÍLIOS E
CONVÊNIOS E MAIOR ARRECADAÇÃO NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Programa de 2011, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01. SECRET. MUNIC. DA ADMINIST. E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

04.122.00118.1.079 – Aquisição de Terreno para o SODESC

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisições de Imóveis.(1120).....R\$ 25.000,00

04.SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

04.01. SMAPD E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

20.605.00104.1.080 - Aquisição de Semeadeira - Convênio nº. 0117/2010-C.P. - FPE 1742/2010

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.(1121).....R\$ 25.000,00

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

05.01. SMOT E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

26.782.00111.1.081 - Melhoria Vias Rurais - Convênio nº. 112/2010-C.P. - FPE 1618/2010

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.(1122).....R\$ 25.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 75.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes fontes:

A) MAIOR ARRECADAÇÃO:

I – Perspectiva de Maior Arrecadação das Receitas do F.P.M., para o Segundo Semestre de 2011:.....R\$ 25.000,00

MAIOR ARRECADAÇÃO.....R\$ 25.000,00

B) AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:

I – Receita originaria do Convênio nº. 0117/2010-C.P. - FPE 1742/2010, firmado entre o Município de Victor Graeff e o Estado do Rio Grande do SulR\$ 25.000,00

II – Receita originaria do Convênio nº. 112/2010-C.P. - FPE 1618/2010, firmado entre o Município de Victor Graeff e o Estado do Rio Grande do SulR\$ 25.000,00
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos 18 dias do mês de Julho do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

Justifica-se o projeto de lei, o qual tem como finalidade solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para abrir no Orçamento Programa de 2.011, um Crédito Especial no Orçamento Programa de 2011, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com vista aquisição de parte de terreno da SODESC objetivando construção do passeio de acesso à Academia da 3ª Idade, bem como suprir a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento de dotação para contrapartida visando aquisição de uma Semeadeira – Convênio nº 0117/2010 – Consulta Popular – FPE 1742/10 e, ainda visando abrir rubrica junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito para o cumprimento do Convênio nº 112/2010 – Consulta Popular – FPE 1618/10 para melhoria das vias públicas no interior do município, especialmente no que tange ao empedramento das rodovias de Victor Graeff.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 18 de julho de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal